



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3590/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 09:58
Legislativo - EIB 72/2021

Exmo. Sr.

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº175/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 72/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada (X) Crédito Novo () Suplementar		
Ordem de Prioridade:	07		
Autoria:	CLAUDEMIR ZANCO		
Beneficiário:	FUNDABEM		
Justificativa:	Esta emenda busca de forma imediata atender as demandas de custeio de despesas para as atividades que a FUNDABEM desenvolve para atingir seu objetivo. É uma entidade beneficente de assistência social, de caráter jurídico de direito privado, sem fins lucrativos. A entidade presta atendimento a 130 crianças e adolescentes carentes em situação de risco pessoal e social, em situação de risco e vulnerabilidade social em período de contraturno escolar. Os beneficiários são encaminhados pelas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e órgãos de defesa dos direitos como Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Existe, também, uma busca espontânea por parte dos pais e responsáveis. Único critério para participação é a matrícula na rede regular de educação, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional e possuir frequência e aproveitamento nas oficinas cursadas. Nosso objetivo constante é a formação da criança e adolescente como sujeitos integrados positivamente na sociedade, no desenvolvimento humano, e no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Para atingir os objetivos proposto as atividades são baseadas na orientação para oferta dos serviços aos usuários, quais sejam: Convivência Social, Direito de Ser e Participação. Cronograma das atividades é organizado por Grupos/Turmas conforme faixa etária.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 25.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Ação:	2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$	700.000,00	
Emenda (+):	R\$	25.000,00	
Valores Propostos:	R\$	725.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Ação:	2.531	Emenda Aditiva 32 - Apoiar a construção e instalação da casa de apoio e passagem de animais.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valores Iniciais:	R\$	500.000,00
Emenda (-):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	475.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador – PL

